

RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Aberta

NIRE 35.300.157.648

CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE

A **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** (“Companhia”) vem, pelo presente, informar que, de acordo com a Cláusula Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 125ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia, celebrado em 24 de novembro de 2015, posteriormente aditado em 23 de dezembro de 2015 (“Termo de Securitização”), bem como conforme comunicação realizada ao Agente Fiduciário nesta data, a Companhia realizará o resgate antecipado da totalidade dos CRI no dia **28 de fevereiro de 2018**, por seu saldo devedor calculado com base no Termo de Securitização, acrescido de prêmio de 1,00% (um por cento) sobre o referido saldo, de forma que os CRI, após o referido resgate integral, deixarão de ser negociados no mercado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas e aqui não definidos possuem os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização.

Atenciosamente,

São Paulo, 22 de fevereiro de 2018.

Flávia Palacios Mendonça Bailune
Diretora de Relações com Investidores